

RESOLUÇÃO nº 01/2024 Diretoria Executiva COSEMS-PR

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Examinadora para seleção de empresas de serviços especializados para o "Projeto Apoio Regional" - 2ª ETAPA no âmbito do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR), incluindo critérios de impedimento para seus membros.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e os membros da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno do COSEMS-PR e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução de serviços que demandam alta especificidade técnica, especialmente para o "**Projeto Apoio Regional**" instituído por meio do Edital de Chamamento nº 001/2024, garantindo assim a eficácia e a qualidade do apoio aos gestores das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná associadas ao COSEMS-PR, dividido em 22 Regiões de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de um processo de seleção rigoroso e imparcial para garantir a escolha das melhores empresas disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros de impedimento para os membros da Comissão Examinadora, a fim de evitar conflitos de interesse e garantir a integridade do processo de seleção;

1

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Examinadora responsável pela seleção de empresas de serviços especializados - 2ª ETAPA, composta por três membros, a serem delegados por nomeação do Presidente do COSEMS-PR, sendo eles:

I - Um representante da Diretoria Executiva do COSEMS-PR;

II - Um representante dos Secretários Municipais de Saúde, indicado pela Diretoria Executiva do COSEMS-PR;

III - Um especialista técnico na área de atuação dos serviços a serem contratados, que não exerça atividades no Estado do Paraná, e que não componha ou tenha composto os quadros do COSEMS-PR.

Art. 2º. A Comissão Examinadora terá as seguintes atribuições:

I - Cumprir o Edital de Chamamento, conforme os critérios de seleção, prazos e requisitos necessários para a participação das empresas inscritas;

II - Realizar a avaliação técnica e qualitativa das empresas classificadas na 1ª Etapa;

III - Indicar as empresas mais qualificadas para a contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital.

Art. 3º. Serão considerados impedidos de atuar na Comissão Examinadora os membros que:

I - Possuam vínculo empregatício ou societário com qualquer das empresas candidatas;

II - Tenham relação de parentesco, até terceiro grau, com dirigentes ou sócios de empresas participantes;

III - Tenham participado como consultores ou prestado serviços para o COSEMS-PR nos últimos 12 meses;

IV - Estejam em processo de negociação para colaboração profissional com o COSEMS-PR.

Art. 4º. Os membros da Comissão Examinadora servirão sem remuneração.

Art. 5º. As despesas necessárias para o cumprimento das funções e atividades da Comissão Examinadora serão arcadas pelo COSEMS-PR.

Art. 6º. A Comissão Examinadora desempenhará suas atividades a partir do dia 21/05/2024 até 24/05/2024, concluindo o processo de seleção, podendo este período ser prorrogado mediante justificativa e autorização do Presidente do COSEMS-PR.

Art. 7º. A identificação dos membros da Comissão Examinadora será mantida em sigilo, bem como os membros que aceitem o encargo e firmem a declaração em anexo a esta Resolução, assumem o compromisso irrevogável de sigilo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do COSEMS-PR.

2

Curitiba, 17 de maio de 2024.

FABIO DE MELLO

Presidente do COSEMS-PR

Resolução elaborada pela Assessoria Jurídica do COSEMS-PR

Carlos Alexandre Lorga.

OAB/PR nº 31.119

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO

Eu, [Nome Completo], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], ocupando a função de membro na Comissão Examinadora do processo de seleção de empresas de serviços especializados organizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR), declaro para os devidos fins de direito que:

1. Reconheço e aceito a responsabilidade de manter a confidencialidade e o sigilo sobre minha participação como membro da Comissão Examinadora, bem como sobre os nomes e as identidades dos demais membros envolvidos no processo de seleção.
2. Comprometo-me a não divulgar minha função ou a de qualquer membro da Comissão Examinadora a terceiros que não estejam diretamente envolvidos no processo de seleção, a fim de preservar a integridade e a imparcialidade do processo.
3. Entendo que o sigilo é essencial para a proteção contra qualquer forma de influência externa ou conflito de interesse, garantindo que a seleção das empresas seja conduzida de maneira justa e objetiva.
4. Assumo o compromisso de não revelar informações confidenciais obtidas durante minha atuação na Comissão Examinadora, exceto quando expressamente autorizado por lei ou pelo COSEMS-PR.
5. Estou ciente das possíveis consequências legais e administrativas em caso de violação deste compromisso de sigilo, incluindo, mas não se limitando a ações legais.

Ao assinar esta declaração, reafirmo meu compromisso com a ética, integridade e responsabilidade exigidas para o exercício de minhas funções na Comissão Examinadora.

Curitiba [Data]

[Assinatura do(a) Membro da Comissão]

[Nome Completo]

CPF